

SUMÁRIO – PROGRAMA DE CONTROLE AMBIENTAL PARA A CONSTRUÇÃO

2.3. PROGRAMA DE CONTROLE AMBIENTAL PARA A CONSTRUÇÃO (PCAC)....	2.3-2
.....	2.3-2
2.3.1. INTRODUÇÃO.....	2.3-2
2.3.2. OBJETIVOS.....	2.3-2
2.3.3. RESULTADOS CONSOLIDADOS	2.3-3
2.3.4. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA LI	2.3-3
.....	2.3-3
2.3.5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	2.3-3
2.3.6. ANEXOS.....	2.3-3

2.3. PROGRAMA DE CONTROLE AMBIENTAL PARA A CONSTRUÇÃO (PCAC)

2.3.1. INTRODUÇÃO

O conjunto das obras principais, acessórias e de apoio para implantação da Usina Hidrelétrica Baixo Iguaçu (UHEBI), de forma abrangente, pode afetar o meio ambiente devido à ação de distintos agentes, tais como processos erosivos, geração de resíduos e efluentes emissão de material particulado e ruídos, além do potencial risco de desenvolvimento de problemas de saúde e impactos na qualidade de vida da mão de obra contratada e na população de entorno das áreas de intervenção, além da flora e da fauna, especialmente nas zonas de circulação de veículos fora do canteiro de obras.

No entanto, a maior parte desses impactos pode ser evitada ou minimizada a partir adoção de métodos e técnicas de engenharia adequados, sendo de responsabilidade dos construtores minimizar ou mitigar os danos ambientais durante todas as atividades de construção, de forma a preservar, tanto quanto possível, as condições naturais da paisagem, restringindo sua intervenção às áreas estritamente necessárias

Assim sendo, o Programa de Controle Ambiental para Construção (PCAC) estabelece princípios que deverão ser seguidos pelos construtores do empreendimento, obrigando-os a utilizar metodologias e procedimentos construtivos compatíveis com a preservação ambiental, reduzindo ao mínimo possível a agressão ao meio ambiente e buscando a melhoria da qualidade de vida de seus empregados e das comunidades envolvidas durante as obras de construção, a fase de limpeza do reservatório e o seu enchimento.

Ressalta-se que, até o presente momento, o canteiro de obras em atividade é o da construção do barramento, sendo as informações apresentadas no Subprograma de Controle Ambiental para a Construção das Estruturas do Barramento, assim como no Manual de Procedimentos desenvolvido para os empreiteiros.

2.3.2. OBJETIVOS

- Objetivo Geral

Este Programa tem por objetivo a elaboração de diretrizes ambientais para a construção do empreendimento e implementação das mesmas, bem como o desenvolvimento de rotinas de supervisão ambiental das obras, visando orientar o empreendedor e as empresas contratadas quanto às responsabilidades e obrigações técnicas, legais e socioambientais a serem seguidas quando da construção do canteiro de obras e demais infraestruturas necessárias à implantação da UHEBI.

- Objetivos Específicos

As especificações do PCAC são baseadas na legislação vigente e em técnicas e diretrizes usadas, com sucesso, em obras similares.

Nesse sentido, o Programa objetiva, em termos específicos:

- Apresentar os aspectos ambientais ligados às partes principais das obras, ressaltando as questões ambientais mais relevantes, as quais serão consideradas pelos construtores na elaboração dos procedimentos e metodologias construtivas, visando a proteção ambiental; e
- Contemplar todas as atividades a serem executadas pelos construtores, além dos cuidados ambientais aplicáveis à construção do canteiro de obras da UHEBI, com destaque para:
 - a) As diretrizes para garantir a integridade física dos trabalhadores; e
 - b) As práticas recomendáveis para manejo e conservação do meio ambiente, coleta e destinação final de resíduos sólidos e de efluentes líquidos.

2.3.3. RESULTADOS CONSOLIDADOS

Os resultados do PCAC obtidos até o momento são abordados no Relatório 2-4 – Subprograma de Controle Ambiental da Construção do Barramento.

2.3.4. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA LI

O cronograma das atividades realizadas para a UHEBI relativas ao controle ambiental da construção, na vigência da Renovação de Licença de Instalação (RLI) nº 17.033, é apresentado no âmbito do Relatório 2-4 – Subprograma de Controle Ambiental da Construção do Barramento.

2.3.5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A implantação de outros canteiros de obra será acompanhada do controle previsto na metodologia de trabalho deste Programa, a exemplo do monitoramento realizado pelo Subprograma de Controle Ambiental da Construção das Estruturas do Barramento.

2.3.6. ANEXOS

Não há anexos específicos para este item.